



MACEIÓ/2021

DIRETRIZES DO PROGRAMA

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O Governo de Alagoas tem realizado esforços, elaborado e executado políticas públicas que visam as garantias constitucionais dos cidadãos, a inclusão social e o enfrentamento a violência. A estratégia passa por políticas intersetoriais, envolvendo ações na segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte entre outros.

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude — SELAJ, visando o esforço e consolidação das políticas públicas de esporte e juventude; com o objetivo de promover a inclusão social através da prática esportiva tal como contribuir com as políticas de Estados de enfrentamento à violência, busca a interação entre políticas intersetoriais do Estado de Alagoas e todos os outros segmentos da sociedade. Pretende-se desta forma, desenvolver estratégias mais articuladas, para diminuir o impacto da violência na vida da população exposta à situação de vulnerabilidade social.

O programa de governo "Na Base do Esporte" visa firmar Termo de Colaboração com entidades esportivas que possuam objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância público e social e que atendam aos requisitos e critérios explícitos no Edital de chamamento público. A parceria tem por escopo a inclusão social, pelo viés democrático que o esporte possui, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos nas atividades esportivas do "Na Base do Esporte" em regiões em situação de vulnerabilidade social.

Assim, a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ vem promover a continuidade da implantação do Projeto "Na Base do Esporte", a fim de consolidar os direitos do cidadão e desempenhar sua função de Estado, ao favorecer a participação democrática da população em atividades esportivas e de lazer no Estado de Alagoas.

PANDEMIA DA COVID 19

O ano de 2020 marcará a história pela Pandemia da Covid-19. Em março a OMS anunciou que a doença causada pelo novo Coronavírus estava caracterizada como pandemia, foi necessário a paralisação de várias atividades e muitos países decretaram o isolamento social para evitar o colapso do serviço de saúde e frear a propagação do vírus. Ainda não é possível mensurar o tamanho total do impacto causado pela doença, que tem implicações na saúde, economia e cultura.

Em decorrência do isolamento social, todas as atividades desportivas e programas e projetos da SELAJ foram prejudicadas, eventos cancelados, campeonatos paralisados e os atletas tiveram que interromper seus cronogramas de treinamento.

O programa na Base do Esporte foi interrompido em março de 2020 seguindo as determinações do decreto governamental de isolamento social, voltando em setembro do mesmo ano, dentro do processo de flexibilização, seguindo critérios e protocolos sanitários. Desde o seu retorno o programa não sofreu mais paralização total, as grades horarias e turmas foram reorganizadas em obediência aos critérios de distanciamento social, de forma a manter o número reduzido de público atendido por turma, entre outras medidas de cuidados sanitários como o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel. Passamos a monitorar semanalmente as atividades e não foi detectado em nenhum momento situação crítica de contaminação que levasse a paralização das atividades.

Vários estudos, no Brasil e no mundo, foram realizados para avaliar os efeitos da infecção da covid 19 em pessoas "suficientemente ativos". Ou seja, aquelas que praticam semanalmente ao menos 150 minutos de atividade física aeróbica moderada, considerando lazer, trabalho e deslocamento para o trabalho, ou 75 minutos de alta intensidade.

Para o pesquisador Marcelo Rodrigues dos Santos, pós-doutorado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM-USP), responsável por uma das pesquisas realizadas no período de junho a agosto de 2020 "há evidências robustas sobre os benefícios dos exercícios para a imunidade. Uma única sessão pode mobilizar bilhões de células de defesa, reintroduzindo-as na circulação", afirma.

Segundo o estudo, a prevalência de hospitalização foi maior entre os homens, os idosos (65 anos ou mais), os voluntários obesos ou com sobrepeso e os de menor nível socioeconômico e menor escolaridade. Contudo, mesmo após descontada a influência desses fatores de risco no resultado, foi possível observar uma redução de 34,3% na prevalência de hospitalização no grupo "suficientemente ativo".

Em novembro de 2020 a OMS lançou novas diretrizes sobre atividade física e comportamento sedentário, que enfatizam que todas as pessoas, de todas as idades e habilidades, podem ser fisicamente ativas e que todo tipo de movimento conta.

As novas diretrizes recomendam pelo menos 150 a 300 minutos de atividade aeróbica moderada a vigorosa por semana para todos os adultos, incluindo quem vive com doenças crônicas ou incapacidade, e uma média de 60 minutos por dia para crianças e adolescentes.

Estatísticas da OMS mostram que um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Globalmente, estima-se que isso custe US\$ 54 bilhões em assistência médica direta e outros US\$ 14 bilhões em perda de produtividade.

A atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer, bem como para reduzir os sintomas de depressão e ansiedade, reduzir o declínio cognitivo, melhorar a memória e exercitar a saúde do cérebro.

O programa atende a um público que mora em zonas periféricas de vulnerabilidade social, onde as condições para manter o rigor do isolamento social são praticamente nulas, considerando que a maior parte dessa população depende de transporte público para trabalhar e mantem contato diário com outras pessoas. O acesso a prática esportiva orientada por profissionais é fundamental para contribuir com o combate ao número de internações e complicação pela infecção.

A prática desportiva é direito garantido pelo art. 217 da constituição federal de 1988, pelo qual "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. O esporte é fundamento para a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida, importante vetor econômico".

Superar as barreiras requer um esforço conjunto do poder público e os vários seguimentos da sociedade civil. O esporte deve estar presente no cotidiano, elevando o padrão e a qualidade de vida das pessoas, promovendo o bem-estar social, permitindo um ambiente de iniciação e permanência no esporte de rendimento, tornando Alagoas uma potência esportiva.

2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Programa Na Base do Esporte tem como público-alvo: crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Metas:

- Atender um mínimo de 8.000 Pessoas beneficiários mês, entre a capital e interior do estado:
- Alcançar até 20 municípios do interior do estado;
- Zera a evasão escolar entre o público entendido pelo programa;
- Alcançar as grotas de Maceió atendidas pelo programa Vida Nova nas Grotas que possuam equipamento esportivo;
- Instalar pelo mínimo de 20 unidades da Base do Esporte em Maceió;
- Realizar 06 encontros de formação continuada com os profissionais do programa;

3. ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA (Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas):

O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE, visando oportunizar o acesso democrático de toda população às atividades esportivas e de lazer será organizado e implantado da seguinte forma:

3.1 NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER:

Entende-se por Núcleo da Base do Esporte Organização da Sociedade Civil, selecionada por edital público, que tem como responsabilidade instalar as unidades da Base do Esporte, operacionalizar e realizar as atividades de esporte e lazer em bairros e comunidades em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido nas diretrizes do programa.

Os Núcleos estão sob a coordenação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que irá definir os locais de atuação das unidades da Base do Esporte, acompanhará e fiscalizará as atividades.

Os Núcleos se dividiram em 3 categorias, sendo:

- Categoria "A" Núcleos da Base do Esporte de atuação nas comunidades de Maceió,
 Centro Estadual de Esporte e Lazer (CEEL) e Estádio Rei Pelé
- Categoria "B" Núcleos da Base do Esporte de atuação no interior
- Categoria "C" Núcleo da Base do Esporte de mobilização, acompanhamento e treinamento

NÚCLEOS DAS CATEGORIAS "A" E "B":

Os núcleos serão implantados em locais situados nos bairros de Maceió, região metropolitana e cidades do interior do estado, Centro Estadual de Esporte e Lazer (CEEL) e Estádio Rei Pelé, consideradas de maior vulnerabilidade social, conforme estatísticas fornecidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O funcionamento dos núcleos será desenvolvido de forma continuada, sendo aplicado de acordo com o planejamento pedagógico elaborado pela organização da Sociedade Civil selecionada em Chamamento Público, baseando-se na realidade local de cada bairro e,

utilizando-se dos parâmetros constantes nas diretrizes do Programa, com vistas a possibilitar múltiplas vivências esportivas aos beneficiados.

As ações serão desenvolvidas por meio de atividades esportivas, de lazer, definidas na fase de implantação, e orientadas para o público composto de crianças, adolescentes e jovens.

O beneficiado com necessidades especiais terá atividade direcionada a sua condição física, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

3.2 ATIVIDADES ESPORTIVAS:

As atividades nas unidades dos núcleos terão cunho educacional, estimulando a convivência em grupo, a solidariedade, o respeito mútuo, a autoestima e a compreensão dos direitos e deveres de cada cidadão.

MODALIDADES ESPORTIVAS

As modalidades dividem-se em coletivas e individuais, e serão planejadas de acordo com a realidade de cada localidade atendida.

- COLETIVAS: basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol, voleibol, entre outras.
- INDIVIDUAIS: atletismo, ginásticas (rítmicas-artística/artística/olímpica), lutas, natação, tênis de campo, tênis de mesa, entre outras.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Essas atividades consistem em intervenções a serem inseridas na grade horária de cada núcleo, a critério da coordenação da Base e de acordo com o interesse de cada localidade.

Sugestões: Jogos de xadrez, dama, dominó, baralho, jogos populares, oficinas, dança, jogos de salão, entre outras.

ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS

As atividades culturais serão realizadas pela coordenação da Base de cada núcleo. As ações acontecerão nas unidades, assim como em locais externos, dando oportunidade aos beneficiados vivenciarem novas experiências, ampliando seu acesso a lugares históricos e de lazer.

As atividades culturais poderão ser planejadas levando-se em conta as opções abaixo:

Sugestões: Atividades relacionadas às datas comemorativas (Dia das Mães, dia dos pais, dia do meio ambiente, festas folclóricas, festas nacionais, olimpíadas, etc.). Passeios ecológicos.

As Atividades Educacionais visam oportunizar às participantes orientações educacionais e de saúde, e o acesso a lugares que ampliarão seus conhecimentos intelectuais. Essas ações serão planejadas pela equipe de RH, que terá parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, nas atividades relacionadas à Saúde.

Sugestões: Palestras voltadas a temas sobre Prevenção da Violência e Drogas, Paz nos Estádios de Futebol, Cidadania, Saúde, etc. Visitas aos Museus, cidades históricas, etc.

EVENTOS

Os Eventos serão realizados de forma a proporcionar a integração entre os núcleos. Sendo fundamental para seu planejamento e execução, a participação da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude— SELAJ, objetivando construir uma ação bem elaborada e que esteja adequada a todos os públicos.

Sugestões: Campeonatos entre os núcleos, Olimpíadas (Ex: 2016 - ano olímpico), Confraternização final de ano, etc.

4. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E CARGA HORÁRIA:

Núcleo Categoria "A" e "B":

Cada núcleo é administrado por uma Organização da Sociedade Civil selecionada em chamamento público e pode ser formado por várias "unidades". Uma "unidade" de Núcleo da categoria "A" e "B" será composto por, no mínimo, 50 beneficiados com no mínimo 4h semanais, que sob a orientação de profissionais, devem desenvolver atividades esportivas e complementares.

Uma Unidade de Núcleo da Base caracteriza-se da seguinte forma:

- mínimo de 01 (um) profissional de educação física com CREF
- Carga horaria de no mínimo 4h semanais distribuídos em dois dias na semana e máximo de 16h semanais distribuídos em 4 dias por semana;
- Material esportivo de acordo com a modalidade praticada;
- Placa de identificação do projeto;
- Uniforme para as práticas esportivas;

Cada Núcleo terá um Coordenador com carga horaria de trabalho de 30h semanais.

Cada Núcleo da categoria "A" e "B" poderá ter um articulador local, morador da comunidade atendida para o apoio na execução e organização das atividades e mobilização da comunidade.

Cada beneficiado terá atendimento de, no mínimo, 02 (duas) vezes na semana, com carga horária de 2 horas diárias (total 4h semanais, 16h mensais), as quais serão planejadas pela coordenação pedagógica responsável pelo Núcleo e aprovada pela equipe da SELAJ. Cada turma deverá ter sua grade horária com as atividades a serem desenvolvidas, além da frequência dos dias de atendimento.

EXEMPLO DE GRADE HORÁRIA:

Grade horária montada com base no atendimento a 50 beneficiários, com 2 modalidades esportivas coletivas, 1 turmas, 2h dia por beneficiário, 4h semanais,

Atividades realizadas por 1 professor.

horário segunda terça Quarta Quinta

8h às 9h	Turma A – futebol	Γurma A − futebol	
9h às 10h	Turma A – Vôlei	Furma A − Vôçei	

Total de turmas – 01
Total de beneficiário por turma – 50
Total de hora/aula por turma – 02
Total geral de carga horária - 04h semana / 16h mês

A Depender da demanda da localidade poderá ser ampliada a carga horaria em até 08h semanais com um profissional de educação física e para 16h semanais com 02 profissionais de educação física.

NÚCLEO de Categoria "C" - Núcleo da Base do Esporte de mobilização, acompanhamento e treinamento:

O Núcleo da categoria "C" deverá atender aos Núcleos da Base do Esporte, realizando treinamentos mensais de gestão direcionados aos coordenadores, educadores físicos e monitores do programa, elaborar e realizar formação de liderança comunitária para os articuladores locais, mobilizar a comunidade para participar do programa, articular parcerias, realizar o acompanhamento e avaliação de desempenho das organizações da sociedade civil, elaborar e entregar relatórios trimestrais, elaborar relatório do perfil social do público atendido. Toda documentação produzida pelo trabalho do referido Núcleo deverá ser entregue à SELAJ.

O Núcleo "C" deverá cumprir uma carga horária semanal de no mínimo 30h, de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma aprovado no edital, podendo ser alterado por conveniência do Programa.

O Núcleo deverá apresentar à SELAJ relatório mensal de avaliação de desempenho dos núcleos, e relatório trimestral de análise do perfil social e dos impactos do programa.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTA A INFECÇÃO DA COVID 19

Formação Continuada

Todos os profissionais diretamente envolvidos na realização das atividades do programa devem passar por formação continuada quanto aos cuidados de enfretamento a covid-19 e ao cumprimento dos protocolos sanitários e medidas de contingência em casos de infecção da COVID 19. As capacitações serão organizadas e realizadas pela SELAJ com o apoio operacional do Núcleo C.

Protocolos sanitários e planos de contingenciamento

A SELAJ, junto com o Núcleo C, desenvolverá os protocolos e planos de contingenciamento. Estes documentos não faram parte das diretrizes por serem documentos vivos, que podem sofrer modificações constantes de acordo a situação do momento.

O novo normal, situação imposta pela pandemia da covid-19, representa fortes mudanças de hábitos, muitos deles não faziam parte da nossa realidade anterior. Esse fator deve ser considerado na elaboração de estratégias de convivência e na elaboração dos protocolos.

4.1 DIRECIONAMENTOS DAS ATIVIDADES:

As ações do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE devem ser desenvolvidas de forma a possibilitar:

- A democratização da atividade esportiva, incentivando o acesso de crianças, adolescentes e jovens às práticas do programa, sem qualquer distinção ou discriminação;
- Segurança, incentivando que a prática das modalidades esportivas, no âmbito do programa, aconteça com monitoramento e resguarde a integridade das crianças, adolescentes, jovens atendidos;
- Liberdade de escolha, permitindo que os beneficiados possam decidir pela prática do esporte, possibilitando a optar por no mínimo, pela participação em duas modalidades esportivas, de acordo com seu interesse;
- Autonomia organizacional, permitindo que as organizações não governamentais interessadas se articulem com estabelecimentos públicos de educação/esporte localizados em suas regiões de atuação, objetivando a autonomia organizacional para se integrarem ao Programa;
- Descentralização operacional, permitindo que o planejamento, a implantação e a execução do programa tenham a participação das instituições locais que mantêm contato direto com o público-alvo e conhecem melhor a realidade de cada comunidade.

5. IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DOS NÚCLEOS:

Inicialmente, será continuado os núcleos já implantados em bairros da Capital Alagoana, atendidos no "Programa na Base do Esporte", podendo ser remanejado para outra localidade a depender de avaliação da SELAJ, e se estenderão, outras cidades do interior do Estado, considerados de grande vulnerabilidade social, conforme informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos que desenvolvam índices de desenvolvimento social.

5.1 ESPAÇOS FÍSICOS

Os espaços utilizados para a prática das atividades esportivas deverão ter condições mínimas de atendimento aos beneficiados, incluindo banheiros (ou acesso disponível em locais próximos) e bebedouros (ou acesso à água). Preferencialmente, a localização das Unidades dos núcleos deve ser próxima às comunidades, facilitando seu acesso e que não demande transporte para o deslocamento dos participantes.

Eventualmente, em situações em que o espaço utilizado não seja local público, faz-se necessário um Termo de Cessão de Uso emitido pelo responsável do local, autorizando o seu uso.

6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO:

Durante a execução do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE serão realizadas reuniões periódicas com as equipes de núcleos, tendo como objetivo discutir o resultado das ações desenvolvidas e buscando soluções para corrigir possíveis falhas existentes.

Para um melhor acompanhamento, será solicitado que cada núcleo preencha e entregue, mensalmente, relatório com foto, com todas as informações inerentes a execução das atividades, e que deverá ser entregue ao Coordenador Geral do Programa, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, ou de forma online, em datas agendadas pelo Coordenador Geral programa, servidor da SELAJ.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE NÚCLEO:

Os núcleos e suas unidades deverão ser identificados com as logomarcas do Governo Estadual, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e do Programa NA BASE DO ESPORTE.

A identificação visual poderá ser feita por meio de placa, banners, faixa ou outra forma similar, e será produzida pelo Núcleo "C" de Mobilização, Acompanhamento e Treinamento, sob a orientação direta da assessoria de comunicação da Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Juventude — SELAJ, devendo ser fixado em local de fácil visibilidade, facilitando a identificação na comunidade local.

8. RECURSOS HUMANOS:

O Programa desenvolverá suas ações por meio de profissionais habilitados na área esportiva e de educação física com CREF, assegurando um desenvolvimento adequado das atividades e o regular funcionamento do núcleo, e serão selecionados pela entidade classificada no Chamamento Público.

Descrição das funções:

Cargo: Coordenador Núcleo A e B

Perfil: Profissional de nível superior com formação em educação física ou técnico com atuação comprovada na área esportiva

Funções: Planejar e realizar o cronograma de atividades; aprovar os planos de aulas elaborados pelos professores; acompanhar o desempenho das unidades da Base do Esporte; selecionar os professores, gerenciar os recursos financeiros e materiais; gerenciar o plano de trabalho; planejar o orçamento; supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades; elaborar os relatórios mensais; levantar e solicitar ao núcleo C a demanda de material esportivo para a realização das atividades; participar da reuniões semanais de planejamento e acompanhamento com o núcleo C; fiscalizar o cumprimento dos protocolos sanitários contra a covid-19; participar das capacitações realizadas pelo Núcleo C;

Carga horária: 20h semanais

Cargo: Professores

Perfil: Profissional de nível superior em educação física com CREF

Funções: Elaborar os planos de aula; planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com as diretrizes do programa; registrar a participação dos alunos através da frequência; realizar os registros das aulas, participar das capacitações realizadas pelo Núcleo C;

Carga horária: mínima de 04h e máximo de 8h semanais

Cargo: Coordenador Núcleo C

Perfil: Profissional de nível superior com formação em educação física ou técnico com atuação comprovada na área esportiva

Funções: Aprovar e acompanhar os cronogramas de atividades elaborados pelos Núcleos A e B; Fiscalizar a realização dos planos de aulas elaborados pelos professores; acompanhar o desempenho dos Núcleos A e B da Base do Esporte; realizar o cadastro do professores selecionados pelos Núcleos A e B, gerenciar os recursos financeiros e materiais; gerenciar o plano de trabalho; planejar o orçamento; supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades; elaborar os relatórios mensais; adquirir e distribuir os kit's esportivos para os núcleo A e B em atendimento da demanda de cada unidade; organizar e realizar as reuniões semanais de planejamento e acompanhamento com os núcleos A e B; elaborar e fiscalizar o cumprimento dos protocolos sanitários contra a covid-19; planejar e realizar as capacitações para os Núcleo A e B; elaborar relatório final com resultados do impacto das atividades;

Carga horária: 30h semanais

Cargo: Técnico administrativo

Perfil: Profissional de nível técnico

Funções: Apoiar a coordenação do Núcleo C no gerenciamento do projeto; realizar o serviço contábil e administrativo do projeto;

Carga horária: 30h semanais

9. MATERIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Será responsabilidade do Núcleo "C" de Mobilização, Acompanhamento e Treinamento, o levantamento e aquisição de toda a demanda de material esportivo, uniforme e utensílios para atender todas as unidades da Base do Esporte

Cada Unidade da Base do Esporte receberá um kit de material para atender as demandas das modalidades aplicadas.

Exemplo:

Unidade "A"

Local: Trapiche da Barra Modalidades: Futebol e Vôlei Carga horária: 04h semanais Número de beneficiários: 50

Composição do Kit de material esportivo:

04 bolas de futebol

04 bolas de vôlei

01 rede de vôlei

20 pratinhos

20 cones pequenos

O kit fornecido será renovado a cada 06 meses ou de acordo com a necessidade da unidade.

Os materiais esportivos deverão ser adquiridos pelo Núcleo "C" de Mobilização, Acompanhamento e Treinamento, com os recursos recebidos de acordo com o plano de trabalho aprovados pela SELAJ. O armazenado deve ser feito em locais fechados, livres de umidade e seguros, ficando sob a responsabilidade da OSC selecionada como Núcleo "A" ou "B", que também responderá pela conservação, manutenção deles, e poderá ser composto de acordo com a estrutura oferecida de cada unidade.

RELAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MATERIAL ESPORTIVO (Opções a depender da estrutura física)

Item	Unidade
Bola de Basquete Adulto	un
Bola de Futebol de Campo Adulto	un
Bola de Futebol de Campo Infantil	un
Bola de Futebol de Salão Adulto	un
Bola de Futebol de Salão Infantil	un
Bola de Handebol Adulto	un
Bola de Handebol Infantil	un
Bola de Voleibol	un
Rede de Basquete	un
Rede de Futebol de Campo	un
Rede de Futebol de Salão/handebol	un
Rede de Voleibol	un
Cone Médio	un
Cone Grande	un
Bomba para encher bola	un
Bico para bomba de encher bola	un
Apito para arbitragem de plástico com cordão	un
Bambolê	un
Saco para transportar material	un
Corda de Pular coletiva c/manoplas	un
Corda de Pular Individual c/manoplas	un
Jogos de Dominó	un
Jogos de Dama	un
Fitas para marcação de campo	un
Jogos de frescobol	un
Peteca	un
Kit mini-traves de futebol	un
Colete de identificação c/ 12 unidades	jogo

O beneficiado deverá utilizar os uniformes nas atividades esportivas do Programa na Base do Esporte. É obrigatório que a equipe de recursos humanos, no exercício de suas atividades, utilize o uniforme no desenvolvimento das atividades.

O uso regular do uniforme está ligado a alguns aspectos importantes para o desempenho do Programa, como: disciplina e homogeneidade do grupo, ensinamentos básicos de organização e higiene, fácil reconhecimento do beneficiado e da equipe, e funcionalidade para execução de movimentos específicos.

10. DIVULGAÇÃO:

O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE deve ser divulgado de forma ampla e irrestrita, dando publicidade aos distintos públicos sobre as ações que estão sendo executadas e os resultados que estão sendo alcançados.

11. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados serão avaliados de forma direta e indireta, buscando atingir os objetivos no Programa na Base do Esporte.

Impactos Diretos:

- Ocupação do tempo ocioso das crianças, adolescentes e jovens em atividades esportivas e de lazer;
- Melhoria na relação familiar;
- Melhoria no convívio e na integração social dos beneficiários;
- Melhoria da autoestima dos participantes;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- Acesso a orientações preventivas relacionadas à violência, drogas, doenças, etc.
- Oportunidade de visitação a locais esportivos, culturais e de lazer;
- Melhoria da qualificação dos profissionais envolvidos.

Impactos Indiretos:

- Diminuição da exposição dos participantes a riscos sociais;
- Diminuição da violência;
- Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos;
- Ampliação do conhecimento esportivo, cultural e de lazer;
- Integração da Comunidade.

PLANILHA DA BASE PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria):

O proponente deverá preencher a planilha de acordo a categoria que estiver concorrendo, fazendo o detalhamento das despesas com recursos humanos e material

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA "A" ou "B"

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

RECEITA: R\$ 132.640,00

DESPESAS

	Qtd	Unidade	Qtd	valores	
Descrição				unitário	Total
Coordenador – profissional de educação física ou técnico com experiencia comprovada em esporte	1	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Professor – profissional de Educação física com CREF	320	Hora aula / mês	11	R\$ 32,00	R\$ 112.640,00
Material de expediente (papel, caneta, pasta de arquivo, entre outros)	1	verba	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ТО	R\$ 132.640,00				

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA "C"

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

RECEITA: R\$ 671.389,00

DESPESAS

	Qtd	Unid	Qtd	valores		
Descrição				unitário	Total	
Coordenador – profissional de educação física ou técnico com experiencia comprovada em esporte – 30h	1	Mês	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	
Técnico administrativo – profissional com formação técnica para prestação de serviço de apoio administrativo – 30h	3	Mês	15	R\$ 1.200,00	R\$ 54.000,00	
Material esportivo (kit de material esportivo de acordo com as diretrizes do programa)	1	Kit	50	R\$ 5.000,00	R\$ 250.000,00	

Placas de identificação – destinadas a identificação das unidades da Base do Esporte	1	un	50	R\$ 350.000	R\$ 17.500,00
Camisas do projeto – confecção de camisas para os usuários do programa	1	un	10.000	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
Uniforme dos professores e profissionais – confecção de uniforme personalizado composto por camisa e calçao	1	un	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
Combustível – custo de combustível para o trabalho de fiscalização das unidades, na capital e no interior	320	Litro / mês	14	R\$ 6,00	R\$ 26.880,00
Formação continuada — serviço de consultoria para planejamento e realização de 06 encontros de formação para os profissionais do programa	1	serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	R\$ 671.389,00				

Total geral = R\$ 1.997,789,00